

PORTARIA Nº 196/2024-GP/TCE

Natal, 02 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Incluir a servidora LICINA AMORIM DE QUEIROZ, matrícula nº 10.009-9, atualmente à disposição desta Corte, na lista constante na Portaria nº 33/2023-GP-TCE, tendo como função "liderança em atividades de secretaria", com lotação na Presidência, símbolo NM-1, no valor de R\$ 706,54, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2024;

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN